



BOA VISTA

ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285

Assinado de forma digital por ANTONIA BEATRIZ LIMA DA SILVA-04862720285
Dados: 2025.10.23 08:33:32 -04'00

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Quinta-feira
23 de Outubro
de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90119/2025 – SRP
Processo nº 009512/2024 – SMSA

Objeto: Registro De Preços Para Eventual Aquisição De Rações (Canina E Felina, Adultos E Filhote), Para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal De Saúde – SMSA (Órgão Gerenciador) e dos Demais Órgãos Participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 24/10/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 10/11/2025 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 24/10/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@prefeitura.boavista.br, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90116/2025 – SRP
Processo nº 021316/2024 – SMEC

O Município de Boa Vista – RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público que o Pregão Eletrônico em epígrafe foi SUSPENSO SINE DIE, conforme solicitação da Superintendência de Planejamento e Compras – SUPLA, anexa aos autos, para fins de ajustes no Termo de Referência.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de contratação/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, demandante do Processo Administrativo nº. 024908/2025 – SEMOB, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso

VIII c/c Art. 74, inciso I da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a aquisição de livros didáticos para a Gerência de Prevenção e Educação para o Trânsito - GPET da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB, em favor da empresa SUMMA EDUCAÇÃO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 48.544.883/0001-27, pelo valor total de R\$ 554.400,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022801 – SEMOB, Elemento de despesas: 3.3.90.32.00, devidamente autorizada/homologada pelo senhor Secretário Municipal de Mobilidade Urbana.

Boa Vista, 22 de outubro de 2025.

Daniel Pedro Rios Peixoto
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Governo – SMGOV, demandante do Processo Administrativo nº. 030265/2025 – SMGOV, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Inexigibilidade na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 74, inciso III, alínea f da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para o Curso Profissionalizante - inscrição de servidores da Secretaria Municipal de Governo no curso promovido pela empresa GF Cerimonial & Eventos LTDA, em favor da empresa GF CERIMONIAL & EVENTOS LTDA CNPJ: 49.803.352/0001-74, pelo valor total de R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 0219 – SMGOV, Elemento de despesas: 3.3.90.39.00, devidamente autorizada/homologada pela Secretaria Municipal de Governo.

Boa Vista, 22 de outubro de 2025.

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 2673/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE: